



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CPPG-014/13, DE 26 DE MARÇO DE 2013**

**Aprovar, *ad referendum* do CPPG, o Edital nº 30/13, para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós Graduação em Estudos de Linguagem, para o primeiro semestre do ano letivo de 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no item 3 do EDITAL Nº 30/13, de 26 de março de 2013, do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagem, para o primeiro semestre ano letivo de 2013 e, ainda, o que consta no processo nº **23062.000854/2013-90**.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, o Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Estudos de Linguagem, para o primeiro semestre do ano letivo de 2013.**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

  
**Prof. Dr. Patterson Patrício Souza**  
**Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**